

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO
“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade.

Sr. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo inexigibilidade para a contratação especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	22/2024
Data do pedido	15/02/2024

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Eliane Aparecida Martins de Melo
CPF	103.834.396-80
Setor/unidade funcional	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Cargo / Função	Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

3. Descrição e especificação da contratação

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM	Descrição	Proprietário do imóvel	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contrato de aluguel para as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Jobert Barbosa Vinhas CPF:356.495.000-10	R\$3.530,00	R\$31.770,00

Efetuamos o levantamento prévio para presente contratação e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

4. Justificativa da contratação

É importante realizar essa contratação pois a secretaria requer um lugar para prestar seus atendimentos, e que tenha espaço suficiente para recepcionar as pessoas, além de necessitar de um local que comporte todos os funcionários, com repartições de salas que atenda às necessidades da nossa equipe.

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 30 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária: 02.07.01 3.3.90.36.00 - **Ficha:** 00401 – **Fonte:** 1.500.000.0000 – **Orçamento 2024.**

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo de inexigibilidade e que se encaminhe a agente de contratação para fins de encaminhamento e processamento da contratação.

Atenciosamente,

Eliane Aparecida Martins de Melo
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente